



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 061 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias visando à instalação de dois quebra mola na Comunidade do Brejal, ficando instalado um antes da Igreja e o outro na praça local.

**JUSTIFICATIVA**

A reivindicação tem como objetivo principal reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via citada. De acordo com moradores da localidade, a situação atual é preocupante devido ao desrespeito de inúmeros motoristas que fazem uso da via, geralmente em velocidade superior a permitida. O fator agravante desta situação é que como a Igreja e a Praça ficam próximas a estrada, quando há eventos ou até mesmo na hora do lazer, quando os moradores desfrutam dos locais, acumulam-se várias pessoas, o que possibilita a ocorrência de algum incidente grave.

Marilândia – ES, 11 de maio de 2015.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
386	055	010
Marilândia-ES	Frr.:	11 / 05 / 2015

Encaminha-se a o Prefeito municipal  
Em, 12 / 05 / 15  
  
PRESIDENTE